



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

### **DECRETO 4.836 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 425.094,20 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e quatro reais e vinte centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.694 de 21 de agosto de 2007.**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

<b>Órgão:</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.006</b>	<b>MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
29	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
565	3.1.91.92.00.00.00.00.1000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>0.004</b>	<b>MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS</b>	
48	4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DE FINANÇAS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.014</b>	<b>MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE FINANÇAS</b>	
468	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.134</b>	<b>MANTER GAB. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
508	3.1.91.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.167</b>	<b>MANTER A CRECHE PATRIM. NOSSA SRA APARECIDA</b>	
489	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.169</b>	<b>MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO</b>	
491	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	4.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.183</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS</b>	
470	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	3.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.184</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS</b>	
107	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
471	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.185</b>	<b>MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS</b>	
472	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.186</b>	<b>MANTER ESC MUL PROF MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS</b>	
473	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	3.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.187</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS</b>	
474	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.189</b>	<b>MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY</b>	
477	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	7.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.192</b>	<b>MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA</b>		
165	3.1.90.16.00.00.00.00.1102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
482	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.044</b>	<b>MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
492	3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.047</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
223	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Unidade: 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.061</b>	<b>MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS</b>		
494	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA SAUDE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>		
495	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.065</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE</b>		
496	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.894,20
253	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	20.000,00
255	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.066</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR</b>		
256	3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	120.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.068</b>	<b>MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
305	3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	80.000,00
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.018</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO</b>		
503	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.200,00
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.021</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
504	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Proj./Ativ. 1.035</b>	<b>IMPLANTAR E MANTER PROG. BOMBEIRO COMUNITÁRIO</b>		
523	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.090</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS URBANOS</b>		
505	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	11.500,00
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.022</b>	<b>MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
506	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.096</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
527	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>		



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

**Unidade: 02** **DEPARTAMENTO SOCIAL**  
**Proj./Ativ. 2.131** **MANTER O FUNDO MUL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
526 3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais 5.000,00

**Unidade: 03** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Proj./Ativ. 2.097** **MANTER AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO**  
400 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 60.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

**Órgão: 02** **EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Unidade: 01** **GABINETE DO PREFEITO**  
**Proj./Ativ. 2.001** **MANTER O GABINETE DO PREFEITO**  
12 3.1.90.14.00.00.00.00.1000 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

**Órgão: 03** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 03** **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Proj./Ativ. 2.012** **MANTER DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
42 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00  
**Proj./Ativ. 2.025** **PROMOVER O TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**  
43 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo 5.000,00  
44 3.3.90.33.00.00.00.00.1000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00  
45 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00  
**Proj./Ativ. 0.004** **MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDA**  
47 4.6.90.71.00.00.00.00.1000 Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000,00

**Órgão: 04** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Unidade: 02** **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**Proj./Ativ. 2.015** **MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
56 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo 5.000,00

**Órgão: 05** **SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE**  
**Unidade: 01** **GABINETE DA EDUCAÇÃO**  
**Proj./Ativ. 2.134** **MANTER GAB. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
73 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais 5.000,00  
75 3.1.90.13.00.00.00.00.1104 Obrigações Patronais 5.000,00

**Unidade: 02** **DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**Proj./Ativ. 2.030** **MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**  
79 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo 30.000,00  
**Proj./Ativ. 2.182** **MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS**  
89 3.1.90.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais 7.000,00  
91 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
**Proj./Ativ. 2.183** **MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS**  
97 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00  
101 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
**Proj./Ativ. 2.184** **MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS**  
110 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00  
**Proj./Ativ. 2.185** **MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS**  
116 3.1.90.11.00.00.00.00.1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00  
119 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00  
**Proj./Ativ. 2.186** **MANTER ESC MUL PROF MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS**  
127 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.800,00

**Órgão: 05** **SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>
<b>Proj./Ativ. 2.187</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS</b>
140 3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00
133 3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.191</b>	<b>MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>
157 3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais 3.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.192</b>	<b>MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA</b>
161 3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
163 3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.193</b>	<b>MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS</b>
167 3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais 3.500,00
<b>Unidade: 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>
<b>Proj./Ativ. 2.061</b>	<b>MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS</b>
240 3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.500,00
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA SAUDE</b>
<b>Proj./Ativ. 2.135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE</b>
241 3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
244 3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo 30.000,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>
<b>Proj./Ativ. 2.138</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>
263 3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.170</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA</b>
269 3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.172</b>	<b>MAN. DO POSTO DE SAÚDE PATR NOSSA SRA APARECIDA</b>
279 3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais 1.624,25
<b>Proj./Ativ. 2.173</b>	<b>MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA</b>
283 3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais 1.949,30
<b>Proj./Ativ. 2.175</b>	<b>MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL</b>
294 3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais 1.320,65
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA</b>
<b>Proj./Ativ. 2.095</b>	<b>MANTER A HORTA COMUNITÁRIA</b>
331 3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 5.000,00
<b>Unidade: 04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>
<b>Proj./Ativ. 2.074</b>	<b>PROMOVER TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>
339 3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Proj./Ativ. 2.020</b>	<b>MANTER O GAB A SEC DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
340 3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
<b>Unidade: 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Proj./Ativ. 1.035</b>	<b>IMPLANTAR E MANTER PROG. BOMBEIRO COMUNITÁRIO</b>
350 3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.700,00
<b>Proj./Ativ. 2.090</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS URBANOS</b>
358 3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00
<b>Proj./Ativ. 2194</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>
368 3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Unidade: 01</b>		<b>GABIENTE DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.022</b>		<b>MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	
369	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Unidade: 02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>Proj./Ativ. 1.030</b>		<b>RECUPERAR, RECAPEAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO</b>	
381	4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	6.000,00
<b>Órgão: 10</b>		<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade: 02</b>		<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.096</b>		<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
394	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.700,00
<b>Unidade: 03</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.130</b>		<b>DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS CARENTES</b>	
411	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	25.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.197</b>		<b>MANTER O CONJUNTO DOS APOSENTADOS</b>	
441	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.196</b>		<b>MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>	
444	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
446	4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	8.000,00
<b>Unidade: 04</b>		<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.198</b>		<b>MANTER O PROJETO SUPER AÇÃO</b>	
447	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2007, 64<sup>º</sup> da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**